TERMO ADITIVO № 003/2019 AO CONTRATO № 2016.12.10.0037 DE LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, FIRMADO ENTRE GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS E CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELAI - SP, NA FORMA ABAIXO:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o no.00.165.960/0001-01, com sede na Endereço: Rua João Pessoa, 1183 — Térreo andar 1 e 2 — Bairro Velha — CEP: 89036-001 — Blumenau — SC - , na qualidade de CONTRATADA e Câmara Municipal de Pedra Bela sob CNPJ no. 00.136.452/0001-03, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Centro — Pedra Bela, na qualidade de CONTRATANTE, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se conforme abaixo disposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o contrato por mais um período de 12 meses, iniciando-se em 30/04/2019, com término em 29/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o item 2 (Anexo 1), que passa a ter o valor mensal de R\$ 3.847,66 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) corrigidos 8,28% correspondente a variação do IGP-M no período de abril de 2018 a março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Padra Bela (SP), 30 al	oril de 2019.
	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA PRESIDENTE : JOSÉ LUIZ LEONARDI
TESTEMUNHAS:	